|  |
| --- |
| SÚMULA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA CTHEP – CFT  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 23 de julho de 2020 | HORÁRIO | 9h30 às 12h |
| LOCAL | Videoconferência |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Arq. e Urb. Luciano Guimarães | Presidente CAU/BR |
| Arq. e Urb. Raul Wanderley Gradim(Conselheiro Federal - DF) | Coordenador CTHEP |
| Arq. e Urb. João Carlos Correia | Coordenador-adjunto CTHEP |
| Arq e Urb José Roberto Geraldine Júnior (Presidente CAU/SP) | Membro CTHEP |
| Arq. e Urb. Patrícia Silva Luz de Macedo | Membro CTHEP |
| Técnico Wilson Wanderlei Vieira | Presidente CFT |
| José Carlos Coutinho | Vice-Presidente CFT |
| Francisco Viana Balbino | Diretor Administrativo CFT |
| Bernardino José Gomes | Diretor de Fiscalização e Normas CFT |
| Solomar Pereira Rockembach | Diretor Financeiro |
| Eduardo Bimbi | Assessor do CFT |
| Assessoria | Assessora-chefe Luciana Rubino.Analista Christiana Pecegueiro. |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Discussão sobre a Resolução CFT nº 58/2019, que “define as prerrogativas e atribuições dos Técnicos Industriais com habilitações em Edificações, e dá outras providências”.** |
| **Fonte** | CTHEP |
| **Relator**  | Membros da CTHEP  |
| **Encaminhamento** | O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) **Luciano Guimarães** expôs sua satisfação pela realização da reunião. Informou que desde 2016 a Comissão Temporária de Harmonização tem conversado com os diversos Conselhos que possuam atividades profissionais afins à Arquitetura e Urbanismo, para alinhar entendimentos. O Presidente precisou se retirar para participar de reunião do Fórum de Presidentes.O Presidente do Conselho Federal de Técnicos Industriais (CFT), Sr. **Wilson Wanderlei Vieira**, informou que o CFT havia recebido duas notificações extrajudiciais sobre a Resolução CFT nº 58/2019, uma do CAU/MT e outra do CAU/RS, mas que ainda não haviam sido respondidas até aquele momento. Informou que o CFT estava à disposição para ouvir as considerações do CAU/BR.O Presidente do CAU/SP e membro da CTHEP **Geraldine Júnior** explicou que o CAU busca o diálogo como forma a trabalhar harmonicamente com as diversas profissões. Explicou que as duas notificações emitidas pelos CAU/UF são resultantes da autonomia administrativa inerente a cada um dos Conselhos Regionais, mas é necessário harmonizar os entendimentos.O coordenador da CTHEP, conselheiro **Raul Gradim**, sugeriu a criação de um cronograma de trabalho enxuto para a análise conjunta da Resolução CFT nº 58/2019, de maneira a se chegar a um entendimento e informar aos demais CAU/UF da realização das tratativas neste sentido.O Diretor Financeiro do CFT **Solomar Rockembach** informou que todas as Resoluções do CFT foram elaboradas tendo em vista a preocupação com o respeito à legalidade. Solicitou que o CAU/BR apontasse os pontos de discordância, para que analisem. O Presidente CFT, Sr. **Wilson Vieira**, reforçou a necessidade de o CAU/BR enviar suas considerações, pois entende que o normativo respeita o Decreto Federal nº 90.922/1985, que regulamenta a Lei nº 5.524/1968 e dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio ou de 2º grau. Como a iniciativa da reunião se deu pelo CAU/BR, solicitou que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo liste as discordâncias, para análise. Explicou que a análise deve ser feita com cuidado, pois a Resolução foi aprovada pelo Plenário.O coordenador da CTHEP, conselheiro **Raul Gradim**, propôs que o CAU/BR faça um comunicado para divulgar ao sistema CAU sobre a realização desta reunião, por ser um marco importante no início do diálogo e agenda de discussão e harmonização das profissões. Pediu ainda que seja solicitado a todos os CAU/UF o envio de eventuais iniciativas realizadas em relação ao CFT.O Presidente do CAU/SP e membro da CTHEP **Geraldine Júnior** informou que naquele dia haveria reunião do Fórum de Presidentes e que naquela ocasião seria possível noticiar a reunião. A conselheira Patrícia Luz ratificou a necessidade de dar visibilidade a esta ação de harmonização de entendimentos.Encaminhamento: a CTHEP enviará ao CFT documento com análise da CTHEP-CAU/BR quanto à Resolução nº 58/2019, formalizada por meio da Proposta nº 002/2020-CTHEP. |

Brasília, 9 de novembro de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**LAÍS RAMALHO MAIA**

Coordenadora Técnico-Normativa SGM-CAU/BR

**9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CTHEP-CAU/BR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **UF** | **Função** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| DF | Coordenador | Raul Wanderley Gradim | X |  |  |  |
| PR | Coordenador-Adjunto | João Carlos Correia | X |  |  |  |
| SP | Membro | José Roberto Geraldine Júnior |  |  |  | X |
| SP | Membro | Luciana Bongiovanni Martins Schenk | X |  |  |  |
| RN | Membro | Patrícia Silva Luz de Macedo | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CTHEP-CAU/BR** **Data:** 09/11/2020**Matéria em votação:** Aprova Súmula da 1ª Reunião conjunta da CTHEP e CFT. **Resultado da votação: Sim** (04) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (01) **Total** (05) **Ocorrências**: **Assessoria Técnica: Christiana Pecegueiro Condução dos trabalhos (coordenador):** **Raul Wanderley Gradim** |